



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 18/2016 – CONSELHO DO CAMPUS
CHAPECÓ

~~RESOLUÇÃO Nº 9/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ~~

~~Homologa a composição do Colegiado do
Curso de Licenciatura em Ciências
Sociais do *Campus* Chapecó.~~

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul
– UFFS, no uso de suas atribuições legais;~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura
em Ciências Sociais nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Coordenador do Curso: Ivan Paolo de Paris Fontanari;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Claudecir dos Santos;~~

~~III – Coordenadora de Estágios: Maria Alice Canzi Ames;~~

~~IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Ricardo Monteiro
(titular) e Vaga Vacante (suplente).~~

~~V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Vaga Vacante
(titular) e Vaga Vacante (suplente).~~

~~VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Fábio
Carminati (titular) e Claudete Gomes Soares (suplente); Leonardo Rafael
Santos Leitão (titular) e Manuela de Souza Diamico (suplente); Danilo
Enrico Martusecelli (titular) e Monica Hass (suplente); Ubiratan Garcia
Vieira (titular) e Camila Sissa Antunes (suplente); Humberto José da
Rocha (titular) e Ari José Sartori (suplente).~~

~~VII – Representantes Discentes: Marcus Vinícius Jerônimo (titular) e
Wadson Faustino Camargo Noronha (suplente); Genival da Cruz
Conrado Santos (titular) e Géssiea Zilioto Bellei (suplente); Laís
Griebeler Hendges (titular) e Carla Aluehna Corrêa (suplente).~~

~~VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação:
Geomara Balsanello (titular) e Elza Antônia Spagnol Vanin (suplente).~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução
nº 04/2014 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 3/CONSELHO DE CAMPUS
CHAPECÓ/2015, de 11 de março de 2015 e a Resolução Nº 22/CONSELHO DE
CAMPUS CHAPECÓ/2015, de 22 de outubro de 2015.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de maio de 2016.

Lisia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

The logo of UFES (Universidade Federal de Espírito Santo) is a large, stylized, light gray graphic element in the background, resembling a flame or a stylized letter 'U'. Below it, the letters 'UFES' are written in a large, bold, light gray sans-serif font.

UFES